



Curso Presencial: Fim de Tarde Política Nacional de Mediação e Conciliação

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

17 de abril de 2018 08:29



FIM DE TARDE POLÍTICA NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Evento em parceria com Nupemec-JT, OAB, AMATRA, AGETRA, SATERGS e ABRAT

Inscrições abertas até as 12h do dia 23/04/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique no [link Inscrições](#) ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Data: 26/04/2018 (5ª-feira)

Local: Auditório Ruy Cime Lima - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432 - Prédio 3 - 2º andar)

Modalidade: Presencial

Horário: das 18h às 20h45min

Programação:

18h às 19h: *Política Nacional de Mediação e Conciliação*

Ministrante: Rogério Neiva, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST

19h às 20h15min: *Conciliação Sob a Visão do Advogado e do Juiz*

Expositores: João Vicente Silva Araújo, Presidente da AGETRA; Eugênio Hainzenreder Júnior, Presidente da SATERGS; Silvia Lopes Burmeister, Advogada representante da ABRAT; Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT4; Rodrigo Trindade de Souza, Presidente da AMATRA4.

20h15min às 20h45min: Debates

Carga-Horária: 2,75 horas-aula

Público-alvo: A) Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; B) Convidados das instituições parceiras interessados no tema.

Formato: Fim de Tarde

Nº de vagas/participantes: 150

Eixo temático: Práticas de Jurisdição Trabalhista

Justificativa: Capacitação de demanda permanente, tendo em vista a Resolução 174/2016 do CSJT, que regulamenta as políticas de conciliação na Justiça do Trabalho e institui um plano nacional de estímulo à mediação e à conciliação na solução de conflitos trabalhistas. Atividade vinculada à semana nacional da conciliação.

Área: Direito

Avaliações:

- * As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo **Avaliações de Eventos Presenciais**;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, **espontaneamente**, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada à avaliação de aprendizagem e à frequência mínima de 75% para Servidores e integral para Magistrados.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**



Siga a página da Ejud4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4



Visite o site da Ejud4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial